



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de Empresa especializada em capacitação/curso de aperfeiçoamento de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Coqueiral/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Câmara Municipal de Coqueiral, buscando cada vez mais aprimorar o atendimento em sua estrutura administrativa busca incentivar, capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático a seus Vereadores e Servidores. Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessária a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento. Assim, optamos por contratar a empresa CEAP BRASIL por estar a mais de doze anos atuando na capacitação/cursos, ter em suas programações, assuntos de relevante interesse dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e ter Palestrantes renomados como Paula Carolina de Oliveira Azevedo da Mata tendo em sua formação resumida: Doutorando e Mestre em Direito pela UFMG(2018); Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2010) Especialista em Direito Civil e Processual Civil (2012) e Especialista em Direito Constitucional (2015) .

2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES? SE NÃO ESTIVER, APRESENTAR JUSTIFICATIVA.

Não, uma vez que a Câmara Municipal optou por não elaborar o Plano de Contratações até a presente data.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que se trata de prestação de serviço que demanda notória especialidade, a contratada deverá comprovar que possui conhecimento e experiência na



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

prestação dos serviços ora contratados, o que pode ser comprovado através de Atestados de Capacidade Técnica e Currículos com suas especializações.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será apenas para o curso “Workshop Vereança na Prática: Ferramentas Essenciais Para o Primeiro Ano de Legislatura” que acontecerá nos dias 25/02/2025 a 28/02/2025 em Belo Horizonte/MG.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é possível realizar o levantamento de mercado uma vez que o tema abordado é único, de interesse dos vereadores, que, conseqüentemente, irão se aperfeiçoar para atender o interesse público, abaixo, alguns dos temas que serão tratados:

- . Compreender as funções e responsabilidades do Vereador no âmbito legislativo e fiscalizador;
 - . Interpretar e aplicar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município;
 - . Identificar e utilizar as principais ferramentas de fiscalização do Executivo;
- Analisar peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para acompanhar a execução do orçamento municipal.
- . Elaborar e tramitar projetos de lei, indicações, requerimentos e moções de forma técnica e fundamentada;
 - . Monitorar políticas públicas e contratos administrativos para garantir eficiência e transparência;
 - . Utilizar portais de transparência e sistemas de controle social para a fiscalização;
 - . Criar proposições legislativas alinhadas às demandas da população e às normas legais;
 - . Atuar estrategicamente para garantir a aprovação de suas propostas no plenário.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A forma de se chegar ao valor apresentado, se justifica, pois, o valor está dentro do que é cobrado pela empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Câmara Municipal de Acaiaca/MG.	01	R\$1.490,00	R\$1.490,00
02	Câmara Municipal de Pirajuba/MG.	01	R\$1.490,00	R\$1.490,00
03	Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG	01	R\$1.490,00	R\$1.490,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Com contratação os Vereadores e Servidor poderão participarem do curso obtendo mais conhecimento, informação e capacitação de forma a melhorar seu desempenho profissional.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO.

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado.

(x) Não é divisível, por se tratar de prestação de serviços contínuos que pode ser prestado por um único contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar Vereadores e Servidores para melhor desempenho de suas funções.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Não há necessidade de nenhuma diligência prévia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

Não.

Sim.

13. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

Não – justificar

Sim.

Coqueiral/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Rodrigues.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Inásia Maria Lasmar

Presidente

Inásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53